



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2023
(Do Srs. Túlio Gadêlha e Airton Faleiro)

Requer a realização de audiência pública na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais para tratar dos Desafios das Tratativas dos Povos Indígenas Isolados.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater sobre os Desafios das Tratativas dos Povos Indígenas Isolados.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante Diretoria Índios Isolados povos indígenas/ MPI;
- 2) Representante Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados;
- 3) 6º Câmara do MPF;
- 4) Representante do Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e recente contato.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Túlio Gadêlha
Deputado Federal – REDE/PE

Airton Faleiro
Deputado Federal – PT/PA

Apresentação: 20/03/2023 13:26:53.690 - CPOV03

REQ n.3/2023



* C D 2 3 6 2 4 0 2 3 1 6 0 0 *



JUSTIFICATIVA

Um debate que se faz necessário está centrado na análise da necessidade avaliar e publicitar as tratativas de cuidado dos "povos indígenas isolados", aqueles grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas.

Registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos pode ser o resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como infecções, doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

Por outro ângulo, esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de autossuficiência social e econômica, quando a situação os leva a suprir de forma autônoma suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam desencadear tensões ou conflitos Inter étnicos.

O Artigo 231 da Constituição Federal, reconhece a organização social, os hábitos, os costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado brasileiro a sua proteção.

Compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção



* C D 2 3 6 2 4 0 2 3 1 6 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Etnoambiental, unidades descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los.

Assim, temos como Política de Estado, devidamente regulamentada, a proteção desses Povos.

Importante se faz um debate que dê visibilidade a essas políticas públicas e que, se necessário, proponha seu aperfeiçoamento.

Assim, de modo a debater as tratativas atuais dessa situação e seus possíveis aperfeiçoamentos, propomos que sejam convidadas as autoridades de órgãos federais, bem como representante de associações e representantes indígenas envolvidos com o tema, na esperança de que o diálogo e o debate possam dar visibilidade e contribuir para o aperfeiçoamento da política pública sobre os Desafios das Tratativas dos Povos Indígenas Isolados.

Contamos com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Túlio Gadêlha

Deputado Federal – REDE/PE

Airton Faleiro

Deputado Federal – PT/PA





Requerimento **(Do Sr. Túlio Gadêlha)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais para tratar dos Desafios das Tratativas dos Povos Indígenas Isolados.

Assinaram eletronicamente o documento CD236240231600, nesta ordem:

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV

